Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara -BA.
E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ: 13.922.596/0001-29

Decreto n° 058, 30 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos representantes do poder público e Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Iraquara/BA, para o mandato de 30/09/2025 a 30/09/2027.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 373, de 27 de abril de 2022;

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados e empossados nos cargos de Membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Iraquara, para o mandato 2025/2027, respeitada a intersetorialidade e a paridade entre governo e sociedade civil organizada, os indivíduos abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

a)Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Judmayzam Nascimento da Silva

Suplente: Silvia Maria Miranda Neves

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marla Luisa Felix de Oliveira

Suplente: Zaira Braga Batista

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Raquel Barbosa dos Santos

Suplente: Manoel de Jesus Nascimento

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
39729F81AEA1B0225D73F7D8C93B001D

Prefeitura Municipal de Iraquara

d) Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Fernanda Ribeiro Delmonte

Suplente: Andreza dos Santos Anjos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) Associação Casa de Repouso Águia

Titular: Creuza Olimpia dos Anjos

Suplente: Antonio Silvia Lima

b) Associação Comunitária e Beneficente de Várzea

Titular: Hildenir Santos Alves de Souza

Suplente: Samara Sã Teles de Souza

c) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

Titular: Osvaldina Medeiros de Novais

Suplente: Edvan Joaquim de Oliveira

d) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Grupo de Idoso;

Titular: Edinilce Rosa de N. Sena

Suplente: Judite Rosa de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito do Município de Iraquara/BA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
39729F81AEA1B0225D73F7D8C93B001D